



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



**LEI Nº 1.771/2016**

## **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.156/2006, QUE REGULAMENTA E AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso XIII, do artigo 1º, da Lei nº 1.156/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

*XIII- Imóvel de propriedade de Fernanda Manfrim Titoto e Fabiana Manfrim Titoto:*

*a. um terreno urbano, sem benfeitorias e de forma irregular, situada nesta cidade e Comarca, a ser desmembrada da matrícula nº 11.212, do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP, medindo 35,13 metros de frente, confrontando com área remanescente de Fabiana Manfrim Titoto e outros (matrícula nº 11.212, do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP); do lado esquerdo mede 49,84 metros, confrontando com Aquilina Kovalski; do outro lado mede 52,90 metros, daí vira à esquerda e segue medindo 69,50 metros, vira à direita e segue medindo 74,00 metros, confrontando até aqui com área de José Roberto Ribeiro e José Roberto do Val; aos fundos mede em três sentidos: 5,50 metros, 73,00 metros e 69,00 metros, confrontando com áreas de José do Bem, sucessores de Antônio José do Bem, perfazendo uma área de 8.661,64 metros quadrados.*

*XIV – Pelos imóveis de propriedade do Município de Serrana:*

- a. um terreno urbano, sem benfeitoria, constante da matrícula nº 120.265, junto ao 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, localizado na quadra E do loteamento denominado Jardim Dom Camilo, na cidade de Serrana-SP, situado na Rua Antonio Selegato, a 85,00 metros da Rua Antonio Moura, medindo 10,00 metros de frente e aos fundos, por 30,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se: frente com a Rua Antonio Selegato; fundos com propriedade de José Cavalheiro; lado direito com o imóvel matriculado sob nº 120264; e lado esquerdo com o imóvel matriculado sob nº 120266; cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana-SP, sob o nº 96.675.*
- b. um terreno urbano, sem benfeitoria, constante da matrícula nº 120.266, junto ao 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, localizado na quadra E do loteamento denominado Jardim Dom Camilo, na cidade de Serrana-SP, situado na Rua Antonio Selegato, a 75,00 metros da Rua Antonio Moura, medindo 10,00 metros de frente e aos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se: frente com a Rua Antonio Selegato; fundos com propriedade de José Cavalheiro; lado direito com o imóvel matriculado sob*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



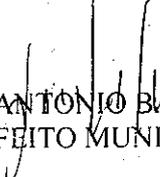
*nº 120265; e lado esquerdo com o lote nº 13; cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana-SP, sob o nº 96.650.*

- c. um terreno urbano, sem benfeitoria, constante da matrícula nº 120.264, junto ao 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, localizado na quadra E do loteamento denominado Jardim Dom Camilo, na cidade de Serrana-SP, situado na Rua Antonio Selegato, a 95,00 metros da Rua Antônio Moura, medindo 11,00 metros de frente e aos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 330,00 metros quadrados, confrontando-se: frente com a Rua Antonio Selegato, fundos com propriedade de José Cavalheiro; lado direito com o lote nº 12; e lado esquerdo com o imóvel matriculado sob o nº 120265; cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana, SP, sob o nº 96.700.*
- d. um terreno urbano, sem benfeitoria, constante da matrícula nº 119.952, junto ao 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, localizado na quadra E do loteamento denominado Monte Castelo, na cidade de Serrana-SP, situado na Rua Adão Adolfo, a 79,00 metros do início da curva de concorância com a Rua Moacyr Bertagnolli, medindo 10,00 metros de frente e aos fundos, por 27,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 275,00 metros quadrados, confrontando-se: frente com a Rua Adão Adolfo; fundos com o imóvel matriculado sob o nº 119953; lado direito com o lote nº 21; e lado esquerdo com o lote nº 20; cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana-SP, sob o nº 131.450.*

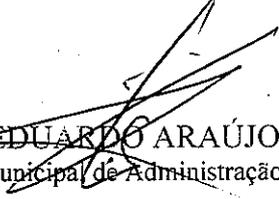
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente, cuja suplementação, se necessária, não onerará o percentual máximo em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1167/2007, de 30 de março de 2007.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
08 de dezembro de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças